



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 52
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

Denomina "Rua Manoel Franco Fernandes" e "Rua Pedro Rodrigues Machado" as vias públicas que especifica, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 3236
De 5 de Dezembro de 2017

Art.1° Fica denominada "Rua Manoel Franco Fernandes" a via pública, sem saída, que tem início no entroncamento com a Estrada Municipal do Barreiro, na altura do número 600, com extensão aproximada de 703,40m (setecentos e três vírgula quarenta metros).

Art.2° Fica denominada "Rua Pedro Rodrigues Machado" a via pública, sem saída, que tem início no entroncamento com a Estrada Municipal João Pacífico, na altura do número 642, com extensão aproximada de 1.509,23m (um mil, quinhentos e nove vírgula vinte e três metros).

Art.3° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Vânia da Conceição Nogueira
VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS